

RESOLUÇÃO CONSEPE 50/2013

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de setembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 16/2013 – Parecer CONSEPE 16/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico Complementar para Formação de Professores do curso de graduação em Psicologia, do Campus São Paulo da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de setembro de 2013.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 50/2013

CURSO DE PSICOLOGIA
Matriz Complementar para a Formação de Professores
 Curso 1029 – Currículo 0004-BL / CH: 804h – Duração: 2 semestres

| SEMESTRE | CÓDIGO | DISCIPLINA | CH TOTAL |
|--------------|---------|---|------------|
| 11º | GR02659 | Didática | 72 |
| | GR02660 | Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Psicologia | 186 |
| | GR02661 | Políticas Públicas de Educação | 72 |
| | GR02662 | Psicologia da Educação | 72 |
| Total | | | 402 |
| 12º | GR02663 | Educação e Tecnologias | 36 |
| | GR02664 | Educação em Diversos Contextos | 72 |
| | GR02665 | Educação Inclusiva | 72 |
| | GR02666 | Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Psicologia da Educação | 186 |
| | GR01902 | Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 36 |
| Total | | | 402 |
| TOTAL | | | 804 |